

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 038/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018

Publicado 09/07/18

Retirado em     /     /    

*Olivia*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria  
Voluntária por Idade”

1

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste de acordo com o dos benefícios do RGPS, fundamentada no Artigo 42 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal **ALDEIR TEIXEIRA NEVES**, inscrita no CPF sob o nº 348.130.206-15, Matrícula nº 6133, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Operário, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 12/03/2009.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos nove dias do mês de julho do ano de 2018.

*Débora Sant'Ana*  
DÉBORA SANT'ANA  
Diretora de Previdência

*Débora Sant'Ana*  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA  
Portaria nº 316/2017